

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### DECRETO N° 200/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Define núcleo urbano informal 001 na sede do município de Mulungu do Morro/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei 13.465/2016, que instituiu em todo território nacional normas gerais para regularização fundiária urbana,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este decreto define como núcleo urbano informal 001, área da sede do município, no perímetro formado pela 1ª TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2ª TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, RUA SÃO SEBASTIÃO, de formato irregular, abrangendo uma área de 6.262,05 m<sup>2</sup> (Seis mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e cinco centésimos), e um perímetro de 317,81 m, composto por 01 quadra contendo 14 lotes.

§ 1º O anexo I deste decreto contém a planta de perímetro georreferenciada do núcleo urbano informal 001.

§ 2º O anexo II deste decreto contém a planta de Localização georreferenciada do núcleo urbano informal 001.

§ 3º O anexo III deste decreto contém o memorial descritivo georreferenciada do núcleo urbano informal 001.

**Art. 2º** Certifica que o assentamento humano existente na área definida como núcleo urbano informal é anterior a 22 de dezembro de 2016.

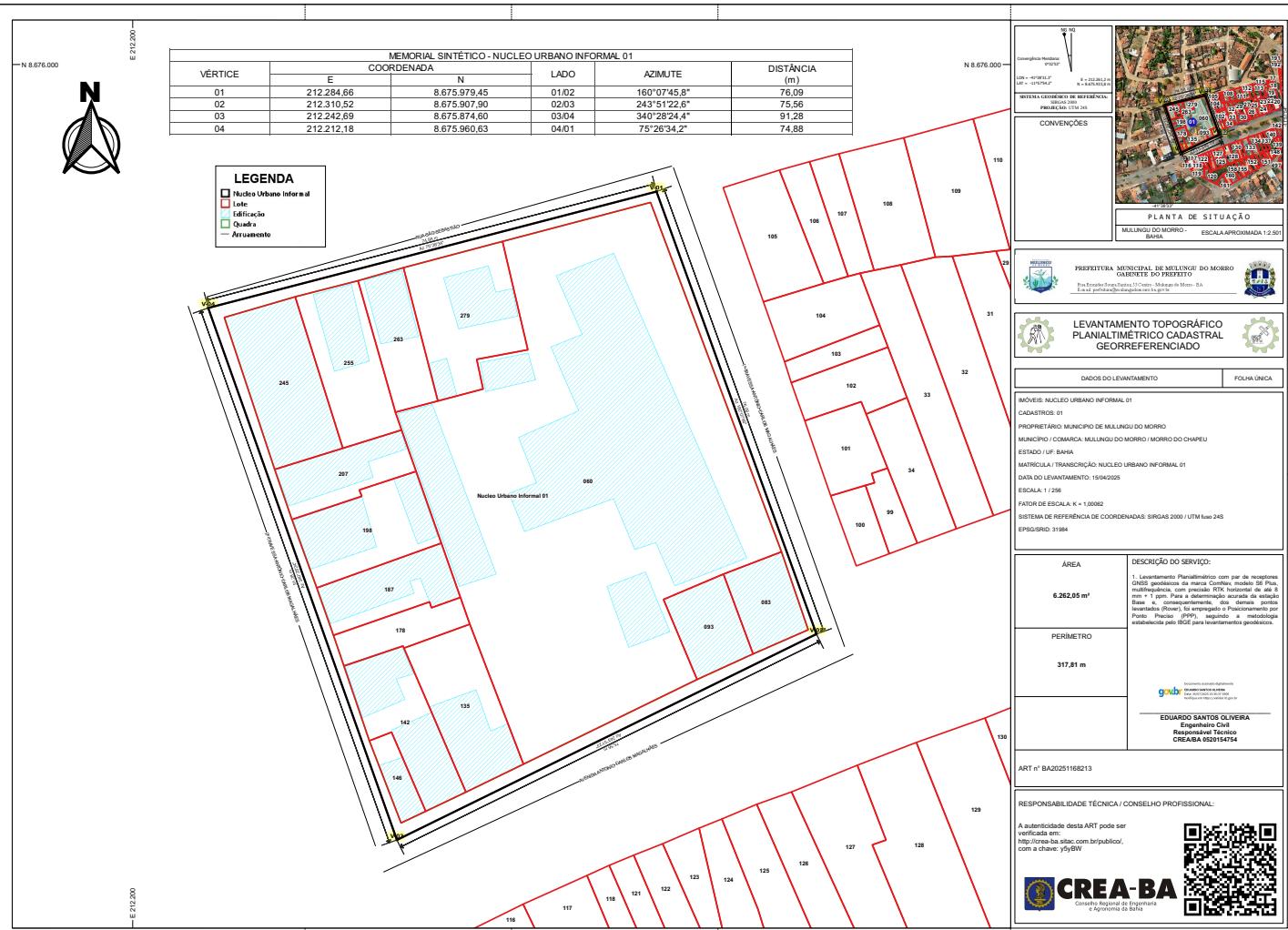
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

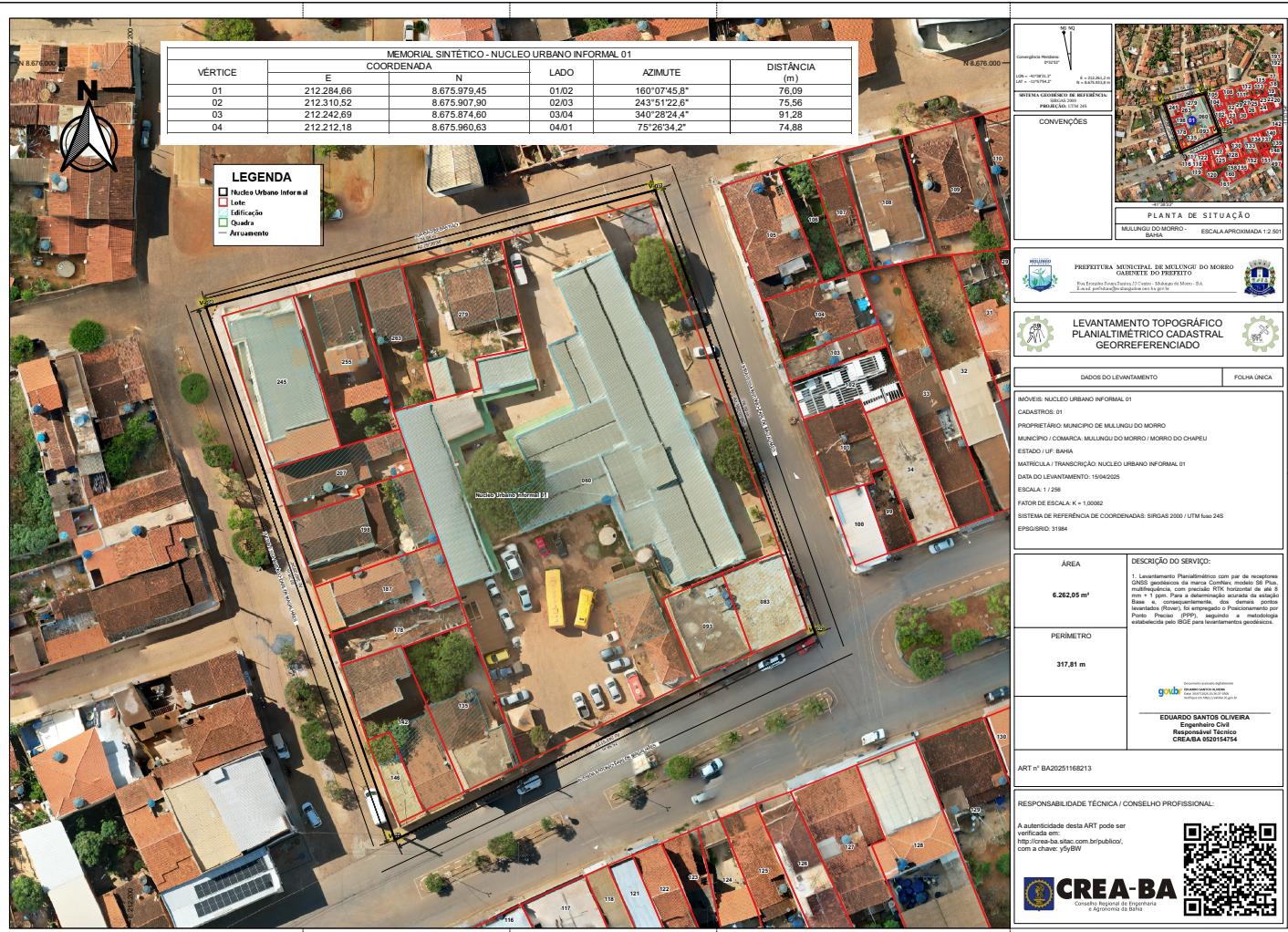
**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Núcleo Urbano Informal: 001

Área (UTM): 6.262,05 m<sup>2</sup>

Município: Mulungu do Morro

Perímetro: 317,81 m

UF: Bahia

O Núcleo Urbano Informal 001, do Município de Mulungu do Morro, na quadra formada pelas, 1<sup>a</sup> TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2<sup>a</sup> TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, RUA SÃO SEBASTIÃO, de formato irregular, abrangendo uma área de 6.262,05 m<sup>2</sup> (Seis mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e cinco centésimos), e um perímetro de 317,81 m, composto inicialmente por 01 quadra contendo 14 lotes.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **E 212.242,69m, N 8.675.874,60m**, ponto mais ao norte deste imóvel, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 63°51'22,6" e 75,56m até o vértice **P-02**, de coordenadas **E 212.310,52m, N 8.675.907,90m**, 340°07'45,8" e 76,09m até o vértice **P-03**, de coordenadas **E 212.284,66m, N 8.675.979,45m**, 255°26'34,2" e 74,88m até o vértice **P-04**, de coordenadas **E 212.212,18m, N 8.675.960,63m**, 160°28'24,4" e 91,28m até o vértice **P-01**, de coordenadas **E 212.242,69m, N 8.675.874,60m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.

13.06.1989

Mulungu do Morro - Bahia, 19 de Julho 2025.

Documento assinado digitalmente



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Data: 30/07/2025 17:26:01-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico  
CREA/BA 0520154754